

TCM multa em R\$5 mil ex-prefeita de Dias D'Ávila

17/08/2016

Na tarde desta terça-feira (16/08), o Tribunal de Contas dos Municípios considerou parcialmente procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Estadual contra a ex-prefeita de Dias D'Ávila, Andréia Xavier Cajado Sampaio, por irregularidades na contratação da empresa Construtora Leblon, no valor de R\$4.922.535,21, para a execução de obras de manutenção e conservação de logradouros públicos no exercício de 2011. A gestora foi multada em R\$5 mil.

A relatoria concluiu que não ficou devidamente justificada a extrapolação quantitativa de determinados itens fixados em planilha contratual, superando o percentual legal permitido, resultando em uma clara falha no planejamento dos serviços contratados.

Cabe recurso da decisão.